

Ano XX nº 5960 – 20 de dezembro de 2018

BB

Inaugurada a agência Estilo do Banco do Brasil



Na manhã de hoje, 20/12/2018, foi inaugurada a mais nova agência bancária da cidade de Petrópolis, a Agência Estilo do Banco do Brasil.

A dotação inicial é de 18 funcionários, além de terceirizados, como telefonistas, vigilantes e auxiliares de serviços gerais. “Ficamos muito felizes com essa inauguração. Depois do lamentável e inexplicável fechamento da (lucrativa) agência Cidade Imperial, em 2017, é um alento ver uma agência sendo inaugurada, ainda mais de um banco público. Nós, do sindicato, desejamos sucesso a todos funcionários que irão

trabalhar nessa nova dependência, esperamos que novos postos de trabalho venham a ser criados e iremos lutar sempre que empregos e direitos sejam ameaçados”, disse o Presidente do SindBancários Petrópolis e funcionário do BB, Marcos Alvarenga.

Carta protocolada é exigência para garantir estabilidade pré-aposentadoria

A estabilidade pré-aposentadoria é uma das conquistas dos bancários e bancárias, garantida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. Quem já cumpre os requisitos para ter a estabilidade precisa ficar atento a um procedimento fundamental: é preciso protocolar no banco um comunicado, escrito pelo empregado, informando que já se enquadra no período pré-aposentadoria.

As regras para a estabilidade estão na cláusula 27 da atual CCT (2018/2020) e abordam 3 situações:

- Para os bancários e bancárias com pelo menos 5 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

- Para os homens, com pelo menos 28 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

- Para as mulheres, com pelo menos 23 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

Em todos os casos, a garantia se extingue automaticamente quando o bancário passar a fazer jus à aposentadoria.



CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Atenção Bancários(as), associados(as) ou não, que prestam serviços no Conglomerado do Banco Itaú S/A, na base territorial deste sindicato, hoje, dia 20/12, tem assembleia extraordinária específica às 18h, em primeira convocação, e às 18h30min, em segunda convocação, no auditório da entidade (Rua Marechal Deodoro, 209 salas 207 a 210 - Centro - Petrópolis/Rio de Janeiro), para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2019 e 2020, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015 e Termo de Compromisso para a Concessão de Bolsas Auxílio Educação para o exercício 2019 e 2020, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A. **Participem!**